

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.0131.7/PREGÃO ELETRÔNICO/057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9507/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA E.D. DE SOUSA COSTA- ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE	:
Poder executivo	Município de Açailândia	
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia	1
CNPJ nº	07.000.268/0001-72	
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA	-
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação	
Cnpj	06.081.359.0001/17	
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão	
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br	
Representante	Karla Janys Lima Nascimento	
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação	
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA	
CPF n°	466.645.303-25	

	CONTRATADO
Razão Social	E.D. DE SOUSA COSTA- ME
CNPJ nº	17.219.077/0001-50
Endereço	AV. DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS, 190-A, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	elmadias3@gmail.com
Representante	ELMA DIAS DE SOUSA COSTA

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 5

4

Page



Cargo/Função	PROPRIETÁRIA
C.I. / Órgão emissor	034317452007-4
CPF nº	401.062.333-00

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública..

Cláusula Segunda - Da Vigência e do Valor:

- 2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023.
- 2.2. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais).

Lanche Individual Tipo I (simples), composto do seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco d frutas (sabores:acerola, goiaba e manga) + 01 copo d Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduích natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango	348	R\$ 16,90	R\$ 5.881,20
presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). MARCA E.D.DE SOUSA COSTA			
Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risolo bolinha de queijo. ALMOÇO: Salada crua com alface rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmite Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira outro a ser escolhido), frango (com creme de milho o conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega; Arroz brance BEBIDAS: Refrigerantes variadoa, normais e diet; Sucos 03 tipos (acerola, cajú e goiaba); Água mineral com sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim d leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outr mesa independente da mesa do Buffet para evita aglomeração e que seja suficiente para a quantidade d pessoas. MARCA: E.D.DE SOUSA COSTA	50	R\$ 74,60	R\$ 3.730,00

12.122.0019.2-110 - Manutenção dos Conselhos Municipal de E	ducação
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID.	QUANT. PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 2 de 5



VALOR TOTAL	R\$ 1.690,00		90,00
Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores:acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). MARCA: E.D.DE SOUSA COSTA	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores:acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). MARCA: E.D.DE SOUSA COSTA	UNIDADE	52	R\$ 16,90	R\$ 878,80

Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 9.611,20 (nove mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos)	:
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	:

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais)	
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação	
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	

Nota de Empenho	Em anexo		i 1
I Nota de Emberno	LIII dilexo		i

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 3 de 5

Apr ...

Sal Sal



Valor global (R\$)	R\$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)	
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Projeto/Atividade	12.128.0020.2-116 – Treinamento e Qualificação de Pessoal	
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de dezembro de 2022

Município de Açailândia (MA)

E.D. DE SOUSA COSTA- ME

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 4 de 5





Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação **ELMA DIAS DE SOUSA COSTA PROPRIETÁRIA**

Testemunhas:

Nome: Havie Por Britoshe CPF: 03870255374
Nome: Havie 9th Cumba der Res CPF: 235-520.003-30

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 5 de 5



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E.D. DE SOUSA COSTA- ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação , PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação , PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0020.2-116 - Treinamento e Qualificação de Pessoal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ELMA DIAS DE SOUSA COSTA - E.D. DE SOUSA COSTA- ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br





Diário oficiaL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1656-A, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO4
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO4
SAAE
PREGÃO ELETRONICO
EVERATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 006/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.497.264/0001-65 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ANDAR 01 SALA A, 917, CENTRO, CEP 65.903-270, IMPERATRIZ, MA, que apresentou a proposta com valor total de R\$ 3.128.841,67 (três milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Portaria 04/2021 – GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0104.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2020 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira, pela Contratante, Wildenberg Max Penna -ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.



Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

José Alves de Oliveira Secretário Municipal de Economia e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E.D. DE SOUSA COSTA- ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-110 - Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 14 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0020.2-116 - Treinamento e Qualificação de Pessoal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ELMA DIAS DE SOUSA COSTA - E.D. DE SOUSA COSTA- ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

Karia Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0201.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 23.749,50 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal nos termos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2021 inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-110 - Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados d Impostos. UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0020.2-116 - Treinamento e Qualificação de Pessoal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3°(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 2022.0103.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta, bem como renovar os créditos orçamentários da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município